



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2021-2022

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### “CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS”

#### RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**EXERCÍCIO DE 2021**



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

A Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Canaã dos Carajás/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Magna Carta, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº. 001/2000, Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/11, Constituição Estadual do Pará, art. 115, Dec. 1.359/15 que Regulamenta a LAI no Estado Lei Orgânica do Município, Art. 157, Resolução nº. 05/2017 da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás (Regulamenta a LAI), *caput* e § 1º e por fim, a Instrução Normativa do TCM-PA nº. 002/2015/TCM- PA passa a apresentar o **Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2021**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **Janeiro a Dezembro de 2021** desta Casa de Leis.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece para os Municípios no seu artigo 31, o sistema de controle externo feito Poder Legislativo Municipal e de controle interno, realizado pelo próprio setor interno do órgão, ambos amparam o cumprimento da estrita legalidade, bem como, o funcionamento da transparência e lisura.

Dessa forma, com fundamento nas Leis supracitadas, seguem o embasamento exegéticos Municipal dos trabalhos desta Casa Leis:

- **Plano Plurianual - PPA:** Lei Municipal nº. 794/17 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de 2018-2021 e alterações Lei 871/2019;
- **Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO:** Lei Municipal nº. 910/20 - Estima a Receita e Despesa do Município de Canaã, para o exercício de 2021;
- **Lei Orçamentária Anual – LOA-** Lei 930/20- Estima a Receita e Despesa para o exercício de 2021 ;
- **Resolução nº 282/12** – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Canaã dos Carajás – RJU
- **Resolução nº. 004/2014** – Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
- **Resolução nº. 004/16** – CMM – Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
- **Resolução nº. 003/2007 – CMM** – Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
- **Decretos Legislativos** – Fixa suplementações e reduções dos valores orçamentários;
- Fixa o novo valor das diárias dos servidores e dos Vereadores;
- Cria cargo e aumenta o quantitativo de Assessores do quadro administrativo;

## 2. FUNÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

A Função deste trabalho é orientar e demonstrar o controle da gestão e dos recursos em benefício da sociedade e da manutenção desta Casa de Leis.

Tem como objetivo final apresentar os procedimentos essenciais para o efetivo funcionamento do Controle Interno, necessário para nortear as ações de controle, bem como para formalização do Relatório de Atividades a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Ocasão em que são relatadas as ações integradas da Controladoria Interna sobre os procedimentos administrativos mais comuns no exercício do serviço Público municipal que envolve toda a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás.

A obediência aos procedimentos normatizados tem a finalidade de evitar erros primários e, se detectados, serão solicitadas as suas correções com a indicação das medidas a serem tomadas para sanar qualquer inconsistência.

### 3. RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2019

<b>AÇÕES</b>	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021</b>
01	Emissões de Pareceres diversos em processo licitatório de compras, serviços e fornecimento.
02	Emissões de Pareceres diversos em notas de liquidação.
03	Pareceres em contratos temporários.
04	Atuação junto ao setor de compras, no apoio técnico, com emissão de formulários e orientação para adequação orçamentária e financeira.
05	Análise de despesas empenhas para o exercício de 2021.
06	Acompanhamento das rotinas administrativas, orçamentárias e financeiras da Casa de Leis, por amostragem.
07	Fiscalização e acompanhamento do Portal da Transparência e sua alimentação regular.
08	Mudança no layout do site da Câmara Municipal, bem como, seu endereço eletrônico para: <a href="https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/">https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/</a>
09	Orientação ao Departamento de Recursos Humanos para o cumprimento da legalidade, com emissão de Pareceres respectivos.
10	Emissão de controle de gestão quadrimestrais com Pareceres.
10	Solicitação e comprovação do recolhimento do INSS, por amostragem.



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

11	Emissão do Relatório Anual do Controle de 2021.
12	Assinatura referente a diversas peças contábeis, analisadas por amostragem, RGF.
13	Criação de manual de compras realizadas por meio de dispensa de licitação e documentação exigida em rotina de compras.
14	Visitas técnicas junto ao TCM-PA.
15	Realização de Cursos de Capacitação: 1- Curso de Pregoeiro e de Licitações com fundamento na Lei 14.133/21; 2- Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário
16	Acompanhamento da execução orçamentária.
17	Acompanhamento das metas do PPA.
18	Acompanhamento na manutenção das atividades administrativas da Câmara.
19	Acompanhamento do controle de patrimônio.
20	Acompanhamento dos repasses mensais oriundos do Poder Executivo.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sob esse contexto, a Lei Orçamentária Anual – LOA, nº. Lei 852/2020 estimou a Receita de arrecadação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, **R\$ 21.638.717,44 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)** a título de repasse do duodécimo.

#### **5. EXAME DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, fato que foi atendido.

No que se refere ao respaldo legal acima citado, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás tem atendido a legislação vigente.



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

## **6. GESTÃO DE PESSOAL**

No exercício de 2021 verifica-se a prestação de serviços de 139 (cento e trinta e nove) pessoas no total, entre: Efetivos, contratados, comissionados, atendendo aos quantitativos exigidos pela Resolução 004/16 – CMM que estabelece a estruturação organizacional da Câmara Municipal, contendo os cargos, salários e cargos comissionados, atendendo inclusive as determinações da LC 173/20.

Há que ressaltar ainda que diante da pandemia do Coronavírus, houveram contratações para substituições de servidores que se enquadravam dentro do grau de risco.

Esta Casa de Leis também proporcionou a todos os trabalhadores o aumento real, natural do salário prevista na Constituição Federal, por meio da Lei 971/21.

A Lei 973/21 concedeu a revisão geral anual dos salários dos servidores;

A Lei 972/21 concedeu também, como em todos os anos, em face do recurso sobressalente desta Casa de Leis, o abono Natalino no importe de R\$ 1000,00 (mil reais) por servidor.

Lembrando que todas as leis supra mencionadas possuem suas vigências a partir do dia 1º/01/2022.

O auxílio alimentação também sofreu aumento, e foi feito sob o manto da Lei 974/21.

Por fim, as despesas com a folha de pagamento encontram-se dentro dos limites constitucionais, bem como, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00.

Conforme demonstrativo encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, foram pagos horas extras, salário maternidade, recolhidos INSS da parte Patronal, e dos servidores, com os seus devidos repasses.

## **7. SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Os subsídios dos vereadores se amoldam ao estabelecido no teto Constitucional, art. 29, VI, “d”, VII, e 29-A, inciso II, § 1º e 2º, bem como, em consonância com a LC 101/00, art. 20, III, “a”.

Assim, a Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA, por meio da Lei nº 746/2016, fixou o subsídio de seus Vereadores no valor de R\$ 7.596,20 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), o qual já está precisando de revisão.

Valores esses compatíveis com o teto remuneratório de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, conforme prevê o Artigo 29, inciso II, Letra “B”, da CF/88.

## **8. DIÁRIAS**

No que se refere ao pagamento de diárias, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás fez uma revisão dos valores pagos por meio do Decreto Legislativo 001/2021.

## **9. COMPRAS E LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação para o período de 2021 foi instituída por Portaria para Pregão e demais licitações. Ainda não fora realizada Portaria específica para determinar o Agente de Contratação.

Geralmente, as compras são planejadas com antecedência;



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

Existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços) que foram instituídos após a realização das licitações conforme preceitua o ordenamento jurídico. Mas não temos um sistema integrado, interno de registros de preços.

Para as compras diretas, as aquisições são efetuadas após a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos, escolhidos àquele de menor preço, apresentando vantajosidade e eficiência para Administração, além, de pesquisas realizadas no banco de preços.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, posteriormente são conferidos pelo Controle Interno e, se necessário, recomendadas as correções necessárias, culminando com a publicidade de todos os atos;

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura de envelopes também é respeitado, conforme a legalidade;

As minutas dos editais e anexos são previamente examinadas pela assessoria jurídica desta Casa de Leis;

Os processos licitatórios contêm todos os documentos exigidos no artigo 38 da Lei 8.666/1993;

Os editais obedecem ao previsto no artigo 40 da Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas;

É dada publicidade a todos os processos, inclusive aos de dispensas de licitação, ainda que no mural;

É dada publicidade a todos os processos licitatórios, dos contratos, dos termos aditivos aos contratos e demais publicações de todos os atos, tanto no portal do Jurisdicionado e também no Diário Oficial dos Municípios do Pará;

Os Contratos seguem o disposto no artigo 55 da Lei 8.666/1993.

Todas as licitações além de cadastradas no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, estão disponíveis no site do Portal da Transparência da Câmara Municipal, <https://www.cmcanadascarajas.pa.gov.br/processos-licitatorios-editais/>.

## 10. BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, conforme consta do Portal da Transparência <https://www.cmcanadascarajas.pa.gov.br/relatorio-de-patrimonio-moveis/>.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis.

Foi também criado uma comissão formada por servidores que está encarregada de toda a conferência e atualização do patrimônio recebido por gestões anteriores e de bens adquiridos.

A Comissão retro mencionada realizou o cadastro dos bens adquiridos no ano 2021, bem como, atualizou o sistema com as informações recebidas de gestões anteriores, emitindo inclusive relatório.

Observou-se que durante o período, o departamento responsável pelo controle de recebimento, armazenagem, guarda e distribuição de materiais de consumo e permanente seguiu os procedimentos recomendados pelo Controle Interno e pelas normas legais.

## 11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

No período de análise, qual seja, no exercício de 2021, a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás manteve seu sítio eletrônico <https://www.cmcanadascarajas.pa.gov.br/>, com todas as informações



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

acordadas no TAG-TCM/PA, cumprindo o “TAG” – Transparência 2020 e atingindo a eficiência satisfatória.  
Assim, atendendo a matriz com os itens abaixo elencados:

- ✓ Estrutura Organizacional;
- ✓ Endereço, Telefone e horários de atendimento;
- ✓ Organograma Atualizado e suas Competências de suas unidades organizacionais;
- ✓ Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal;
- ✓ Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal;
- ✓ Publicações vinculadas a acompanhamento de Receita e Despesa;
- ✓ Processos Licitatórios;
- ✓ Convênios, termos de Cooperações e Outros Instrumentos Congêneres;
- ✓ Despesas com Pessoal/Folha de Pagamento;
- ✓ Despesas com Diárias;
- ✓ Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- ✓ Atos e Normativos legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, atas de sessões, pautas e pareceres;

## 12. OUVIDORIA/ E-SIC

O serviço de ouvidoria e E-Sic físico e virtual tem atendido os usuários por meio do sistema e link dentro do Portal da Transparência criado para essa finalidade, bem como, de fácil e claro acesso.  
As demandas solicitadas via e-sic e ouvidoria, foram prontamente atendidas.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o relatório/parecer versa sobre o acompanhamento da Consolidação da Prestação de Contas do Exercício de **2021** da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás – PA, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, no qual a Controladoria Interna apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas neste período supramencionado, em concomitância com outros departamentos.

Em linhas gerais, vale repisar que a responsabilidade do Controlador Interno é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores Públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Insta ressaltar nesse precedente que a Controladoria Interna da Câmara Municipal desta urbe, faz análise contábil e financeira por meio de amostragens, encaminhadas pelos Departamentos responsáveis de cada unidade, uma vez que cada Setor é plenamente responsável pelo desempenho



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**  
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68  
Adm.: 2019-2020

de suas atribuições, em face da segregação de função, assim como, os chefes de Setores e demais servidores, além do gestor e do fiscal de contratos.

Contudo, a Controladoria interna, entende que as metas previstas para o Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e por intermédio de outros Programas do Governo elencados para o exercício foram atendidas de forma adequada, em conformidade com a lisura e transparência Pública.

Canaã dos Carajás, 30 de Abril de 2022.

**Roberta dos Santos Sfair**  
Controladora Interna  
Portaria 100/2021